



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 2, DE 2021

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 30, de 2021, que Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da constituição, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 2001, o nome do Senhor FÁBIO ROGÉRIO TEIXEIRA DIAS DE ALMEIDA CARVALHO, para exercer, pelo prazo remanescente do mandato, o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, na vaga decorrente da renúncia de Weber Ciloni.

PRESIDENTE: Senador Dário Berger
RELATOR: Senador Eduardo Gomes

06 de Julho de 2021



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Eduardo Gomes

A standard linear barcode is positioned vertically on the right side of the page. To its right, the text "SF/21668.18236-99" is printed.

RELATÓRIO N° , DE 2021

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 30, de 2021, da Presidência da República, que *submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 2001, o nome do Senhor FÁBIO ROGÉRIO TEIXEIRA DIAS DE ALMEIDA CARVALHO, para exercer, pelo prazo remanescente do mandato, o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, na vaga decorrente da renúncia de Weber Ciloni.*

Relator: Senador **EDUARDO GOMES**

I – RELATÓRIO

Chega para análise da Comissão de Serviços de Infraestrutura a MSF nº 30, de 2021, da Presidência da República, que indica o Sr. Fábio Rogério Teixeira Dias de Almeida Carvalho para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) para o período remanescente que decorreu da renúncia do Senhor Weber Ciloni.

Os candidatos a diretor da ANTT devem ser submetidos a sabatina e a votação secreta pelo Senado Federal, de acordo com o art. 52, III, f, da Constituição, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que, entre outros assuntos, cria essa Agência.

Por sua vez, o Regimento Interno do Senado Federal elenca, em seu art. 383, a documentação a ser encaminhada ao Senado quando da indicação de diretores das agências reguladoras, entre outras autoridades. Sinteticamente, cabe à Presidência da República encaminhar:

- currículo que detalhe tanto a experiência profissional, como a produção escrita do indicado;
- declaração acerca da existência ou não de parentes do indicado com atuação em seu campo profissional; de sua participação ou não como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou ONGs; de regularidade fiscal nas três esferas de governo; acerca das ações judiciais nas quais seja autor ou réu; e quanto à sua atuação ou não, nos últimos cinco anos, em juízos, tribunais, conselhos de administração de estatais, ou na direção de agências reguladoras;
- argumentação escrita, em que o indicado demonstre ter a formação pessoal, moral e profissional que o recomende para o cargo indicado.

Além disso, os indicados devem também atender aos requisitos de tempo de experiência profissional em postos específicos, conforme determina o art. 5º da Lei nº 9.986, de 2000, que “dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências”.

Passemos então à análise do currículo do indicado. Fábio Rogério Teixeira Dias de Almeida Carvalho nasceu em Brasília-DF, no dia 25 de dezembro de 1976.

Quanto à formação profissional, possui os seguintes cursos:

- Direito pelo Centro de Ensino Universitário de Brasília – UniCEUB.
- MBA em Defesa da Concorrência – CADE, pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.
- Pós-Graduação em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.



- Pós-Graduação em Direito do Estado – Direito Constitucional, Administrativo e Tributário pela ATAME – Pós Graduação e Cursos.
- Pós-Graduação em Direito Público pela Faculdade Processus.
- Curso Preparatório de Oficiais da Reserva do Exército Brasileiro (NPOR).
- Curso de Política Regulatória Avançada pela George Washington University, GWU – EUA.
- Teoria da Regulação – Nível Avançado pela Cooperação da London School of Economics and Political Science – LSE (Inglaterra) com a Hertie School of Governance (Alemanha).

Quanto à atuação profissional, o indicado dá conhecimento a um extenso currículo na área da regulação, o qual vem exercendo após sua experiência como tenente do Exército Brasileiro entre os anos de 1997 e 2002. A atuação no campo da regulação inclui tanto atividades como professor de diversas disciplinas do magistério superior, mas principalmente na ANTT, órgão para o qual foi aprovado para o cargo de Especialista em Regulação em 2005, e no qual chefiou diversas superintendências e gerências, inclusive a Superintendência Executiva da autarquia. Atuou também como Gerente de Projetos na Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República entre 2011 e 2012, e atua como Diretor de Estruturação e Articulação de Parcerias no Ministério da Infraestrutura desde janeiro de 2019. Por fim, atuou na advocacia privada entre 2017 e 2018, período para o qual solicitou licença para tratar de interesses particulares à ANTT.

Em relação às declarações, apresentou as seguintes:

- não ter parentes que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas vinculadas à sua atividade profissional;
- não detém participação como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais. Declara, contudo, que participou como sócio de escritório de advocacia (Dutra e Associados) no período em que





SF/21668.18236-99

solicitou licença para tratar de interesses particulares (2017-2018).

- não possuir pendências fiscais de competência federal, estadual, distrital ou municipal, conforme certidões que encaminhou;
- que não figura como autor ou réu em nenhuma ação judicial.
- De ter participado/participar nos conselhos de administração da Companhia Docas do Pará (CDP) entre junho de 2019 e junho de 2020, e da Santos Port Authority, de junho de 2020 até o presente.

Apresentou declarações de quitação com a Justiça Eleitoral, e de NADA CONSTA em relação a:

- débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União;
- débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os de dívida ativa;
- ações cíveis e criminais (inclusive juizado especial), e de falências e recuperações judiciais, junto ao TJDFT, nas 1^a e 2^a instâncias;
- ações cíveis, criminais, de família e sucessões, falências, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais, execuções fiscais e juizados especiais cíveis junto ao TJ de São Paulo;
- processos cíveis e criminais no TRF da 1^a Região;

Por fim, em relação aos aspectos formais determinados pelo Regimento Interno, o indicado fez constar argumentação escrita onde declara sua experiência profissional e formação técnica compatível com o cargo de Diretor da ANTT, bem como afinidade intelectual e moral para seu exercício. Nessa argumentação, o Sr. Fábio Carvalho ressalta sua experiência profissional e de magistério, e sua contribuição para a celebração de contratos de parceria em “mais de 70 empreendimentos de infraestrutura,

entre rodovias, ferrovias, portos e aeroportos que resultaram na contratação de mais de R\$ 60 bilhões” no setor.

Diante do exposto, entendemos que a MSF nº 30, de 2021, cumpre com as exigências formais determinadas pela legislação pertinente e pelo Regimento Interno, e que, lido o relatório que apresentamos, a Comissão dispõe dos elementos necessários para a deliberação acerca da indicação do Sr. FÁBIO ROGÉRIO TEIXEIRA DIAS DE ALMEIDA CARVALHO para exercer o cargo de Diretor da ANTT.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator


SF/21668.18236-99

~~Reunião: 3ª Reunião, Extraordinária, da CI~~~~Data: 06 de Julho de 2021 (Terça-feira), às 17h30~~~~Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3~~

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)			
Eduardo Braga (MDB)		1. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	Presente
Dário Berger (MDB)	Presente	2. Jarbas Vasconcelos (MDB)	
Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente	3. Marcelo Castro (MDB)	
Eduardo Gomes (MDB)	Presente	4. Kátia Abreu (PP)	
Esperidião Amin (PP)	Presente	5. Jader Barbalho (MDB)	
Elmano Férrer (PP)	Presente	6. Luis Carlos Heinze (PP)	Presente
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente	7. Flávio Bolsonaro (PATRIOTA)	
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)			
Giordano (PSL)	Presente	1. Rodrigo Cunha (PSDB)	
Izalci Lucas (PSDB)	Presente	2. Soraya Thronicke (PSL)	Presente
Roberto Rocha (PSDB)		3. Plínio Valério (PSDB)	Presente
VAGO		4. Lasier Martins (PODEMOS)	
VAGO		5. Oriovisto Guimarães (PODEMOS)	
PSD			
Angelo Coronel (PSD)	Presente	1. Carlos Fávaro (PSD)	Presente
Carlos Viana (PSD)	Presente	2. Otto Alencar (PSD)	
Lucas Barreto (PSD)	Presente	3. Vanderlan Cardoso (PSD)	Presente
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
Marcos Rogério (DEM)	Presente	1. Chico Rodrigues (DEM)	Presente
Wellington Fagundes (PL)	Presente	2. Zequinha Marinho (PSC)	Presente
Jayme Campos (DEM)	Presente	3. VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
Jean Paul Prates (PT)	Presente	1. Paulo Rocha (PT)	
Fernando Collor (PROS)		2. Telmário Mota (PROS)	
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)			
Acir Gurgacz (PDT)	Presente	1. Randolfe Rodrigues (REDE)	
Weverton (PDT)	Presente	2. Alessandro Vieira (CIDADANIA)	Presente



SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES
LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 3^a Reunião, Extraordinária, da CI

Data: 06 de Julho de 2021 (Terça-feira), às 17h30

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Styvenson Valentim

Nelsinho Trad

Marcos do Val



Resultado de Votação Secreta

Comissão de Serviços de Infraestrutura

Indicação de membros para a ANTT, ANM, ANATEL, ANAC e ANTAQ

FÁBIO ROGÉRIO TEIXEIRA DIAS DE ALMEIDA CARVALHO - ANTT

Início da Votação: 06/07/2021 05:59:02

Fim da Votação: 06/07/2021 09:09:23

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
EDUARDO BRAGA (MDB)	1. Veneziano Vital do Rêgo (MDB) votou
DÁRIO BERGER (MDB)	2. Jarbas Vasconcelos (MDB)
FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB)	3. Marcelo Castro (MDB)
EDUARDO GOMES (MDB)	4. Kátia Abreu (PP)
ESPERIDIÃO AMIN (PP)	5. Jader Barbalho (MDB)
ELMANO FÉRRER (PP)	6. Luis Carlos Heinze (PP) não computado
MECIAS DE JESUS (REPUBLICANOS)	7. Flávio Bolsonaro (PATRIOTA)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
GIORDANO (PSL)	1. Rodrigo Cunha (PSDB)
IZALCI LUCAS (PSDB)	2. Soraya Thronicke (PSL) votou
ROBERTO ROCHA (PSDB)	3. Plínio Valério (PSDB) votou
VAGO	4. Lasier Martins (PODEMOS)
VAGO	5. Oriovisto Guimarães (PODEMOS)
PSD	
ANGELO CORONEL (PSD)	1. Carlos Fávaro (PSD) não computado
CARLOS VIANA (PSD)	2. Otto Alencar (PSD)
LUCAS BARRETO (PSD)	3. Vanderlan Cardoso (PSD)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
MARCOS ROGÉRIO (DEM)	1. Chico Rodrigues (DEM) não computado
WELLINGTON FAGUNDES (PL)	2. Zequinha Marinho (PSC) não computado
JAYME CAMPOS (DEM)	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
JEAN PAUL PRATES (PT)	1. Paulo Rocha (PT)
FERNANDO COLLOR (PROS)	2. Telmário Mota (PROS)
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
ACIR GURGACZ (PDT)	1. Randolfe Rodrigues (REDE)
WEVERTON (PDT)	2. Alessandro Vieira (CIDADANIA)

Votação:

TOTAL 20 SIM 18 NÃO 2 ABSTENÇÃO 0

**Senador Dário Elias Berger
Presidente**

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, EM 06/07/2021

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 30/2021)

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA, É REALIZADA A ARGUIÇÃO PÚBLICA DO SENHOR FÁBIO ROGÉRIO TEIXEIRA DIAS DE ALMEIDA CARVALHO, E APROVADA SUA INDICAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (ANTT), COM DEZOITO VOTOS FAVORÁVEIS E DOIS VOTOS CONTRÁRIOS.

06 de Julho de 2021

Senador DÁRIO BERGER

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura